

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0043514-08.2018.8.19.0021

Recuperação Judicial

**PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA. – em Recuperação Judicial e OUTRAS** (“Grupo Personal” ou
“Recuperandas”), já devidamente qualificadas nos autos do seu pedido de RECUPERAÇÃO
JUDICIAL em epígrafe, vêm, por seus advogados *in fine* assinados, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, tempestivamente, em cumprimento ao disposto no artigo
53 da Lei 11.101/05, apresentar o seu **Plano de Recuperação Judicial (doc. 01)**, com
discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, com a devida
**demonstração de viabilidade econômica por meio do laudo anexo (doc. 1.1), avaliação
de bens e ativos das Recuperandas (doc. 1.2) e de seus bens essenciais (doc. 1.3).**

Termos em que, respeitosamente,

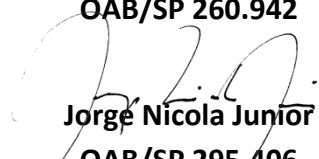
Pede o deferimento.

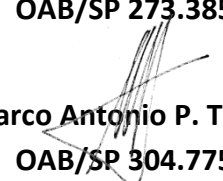
São Paulo, 08 de novembro de 2018.


Cesar Rodrigo Nunes
OAB/SP 260.942


Tiago Aranha D'Alvia
OAB/SP 335.730


Roberto Gomes Notari
OAB/SP 273.385


Jorge Nicola Junior
OAB/SP 295.406


Marco Antonio P. Tacco
OAB/SP 304.775